

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 120ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o cancelamento da deliberação aprovada na Reunião de Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2026 (“RCA 05/02”); e **2)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. Cancelar** a deliberação aprovada na RCA 05/02.

Revendo os termos da deliberação da RCA 05/02, os conselheiros entendem por bem manter as datas e demais condições dos pagamentos aprovados originalmente na assembleia geral extraordinária da Companhia de 24 de dezembro de 2025 (“AGE Dividendos Extraordinários”).

Desta forma, deverão ser mantidos os termos e as condições de pagamento que foram aprovadas no item 6.3 da Ata da AGE Dividendos Extraordinários.
 - 5.2. Autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos essenciais e indispensáveis, assinar documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 06 de fevereiro de 2026.

Renato Ochman
Secretário